



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 287/2010 – DG/MP
CONTRATO N.º 001651/2010

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
SAO PAULO E LOCKED SISTEMAS DE
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. EPP

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor SÉRGIO TURRA SOBRANE, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão respondendo pelo expediente da Diretoria-Geral, e de outro, a empresa LOCKED SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. EPP, CNPJ nº 11.589.286/0001-09, estabelecida na Rua Santa Irene, nº 120, Vila Constância, São Paulo – SP, neste ato representada por MARCOS SOARES BARBOSA, RG nº 19.514.785-6, CPF nº 175.936.588.21, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade e conveniência da CONTRATANTE, e em face da previsão contida na Cláusula Sexta do ajuste principal, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n. 8666/93, com suas alterações, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 27.12.14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

SÉRGIO TURRA SOBRANE

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão
Respondendo pelo expediente da Diretoria-Geral

MARCOS SOARES BARBOSA
LOCKED SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. EPP

